

**PORTARIA Nº 117, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o Ofício n. 01/2024 - GABDALCG/TJ (1375706), informação DVPROVMP/SEGEPE (1381082) e a Decisão GABPRES (1384753), do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2024/00000406-00**,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Eliane Pinheiro Teixeira**, em substituição temporária e sem ônus, no cargo comissionado de **Secretária Judiciária - PJ-DAS II**, da Secretaria da 3.ª Câmara Cível, durante o afastamento da titular, Davene Tamborini Lopes, em razão do usufruto de férias regulamentares no período de **10/01/2024 a 19/01/2024**, nos termos do art. 51, § 1.º da Lei Ordinária Estadual n.º 1.762/1986.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

EXTRATOS**EXTRATO Nº 005/2024 - SECOP/DVCC/SGC**

1. ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 003/2022 - FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/000026461-00.

3. DATA DA ASSINATURA: 15/01/2024.

4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa C A R de Almeida Junior - ME.

5. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 003/2022-FUNJEAM, pelo período de 12 (doze) meses, relativo à prestação serviços de manutenção preventiva e corretiva, com eventual fornecimento de peças e equipamentos, mão de obra e acessórios, nos geradores de energia.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

7. VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 135.264,48 (cento e trinta e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) referentes à prorrogação do contrato pelo período de 12 meses.

8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução dos serviços do ITEM 1 - Manutenção Preventiva Mensal serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903916, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2024NE00004, de 02/01/2024, no valor de R\$ 37.565,01 (trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e um centavo), créditos referentes à cobertura dos meses de janeiro (proporcional) a dezembro de 2024. As despesas com a execução dos serviços do ITEM 2 - Serviço de diagnóstico computadorizado em motor diesel estacionário - Volvo Penta e Perkins serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903916, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2024NE00005, de 02/01/2024, no valor de R\$ 6.671,70 (seis mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de janeiro (proporcional) a dezembro de 2024. As despesas com a execução dos serviços do ITEM 3 - Manutenção corretiva especializada em geradores diesel serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903916, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2024NE00006, de 02/01/2024, no valor de R\$ 4.814,92 (quatro mil, oitocentos e quatorze reais e noventa e dois centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de janeiro (proporcional) a dezembro de 2024. As despesas com a execução do ITEM 4 - Provisão de fornecimento de peças, sob demanda serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903026, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2024NE00007, de 02/01/2024, no valor de R\$ 78.523,21 (setenta e oito mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte e um centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de janeiro (proporcional) a dezembro de 2024. A despesa para os exercícios subsequentes, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, pela Lei Orçamentária Anual.

9. VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 003/2022-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 20 de janeiro de 2024.

Manaus/AM, 15 de janeiro de 2024.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas